

*Os eixos III e IV, sofreram elevação na sua execução devido aos convênios com Apex Brasil e SEBRAE/PA, respectivamente.

A seguir, demonstraremos uma síntese dos créditos, débitos e saldos disponíveis ao final do exercício 2018.

Tabela 9 – Composição da Receita (Recursos Próprios)

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1	(+)Saldos anteriores em 31/12/2017 (Conta Corrente e Aplicação)	123.299,18
2	(+)Receita realizada até 31/12/2018	985.406,43
3	(+)Rendimento de aplicação no período de 01/01 a 31/12/2018	1.200,75
4	(-)Despesas realizadas no período de 01/01 a 31/12/2018	967.195,09
5	(-) Devolução de saldo PEIEX no período de 01/01 a 31/12/2018	25.175,07
SALDO FINAL EM 31/12/2018		117.536,20

Fonte: Coordenação Administrativa e Financeira

TABELA 10 – SÍNTESE DOS CRÉDITOS X DÉBITOS (RECURSOS PRÓPRIOS)

Nº	RECEITAS x DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
1	(+) Créditos	1.109.906,36
2	(-) Débitos	992.370,16
SALDO TOTAL FINAL EM 31/12/2018		117.536,20

Fonte: Coordenação Administrativa e Financeira

TABELA 11 – COMPOSIÇÃO DE SALDO FINAL DISPONÍVEL EM 31/12/2018 (RECURSOS PRÓPRIOS)	
COMPOSIÇÃO DO SALDO	VALOR (R\$ 1,00)
SALDO EM 31/12/2018 - CONTA CORRENTE 28.382-7	0,00
CAPITAL APLICADO EM 31/12/2018 - CONTA APLICAÇÃO 28.382-7	79.537,06
SALDO EM 31/12/2018 - CONTA CORRENTE 35.174-1	0,00
CAPITAL APLICADO EM 31/12/2018 - CONTA APLICAÇÃO 35.174-4	33.406,54
SALDO EM 31/12/2018 - CONTA CORRENTE 32.902-9	4.592,60
SALDO TOTAL FINAL EM 31/12/2018	117.536,20

Fonte: Coordenação Administrativa e Financeira

• Análise da Gestão Financeira

Ao analisarmos o desempenho técnico-financeiro da Fundação Guamá, é possível verificar que esforços estão sendo realizados para o cumprimento, e até, superação de metas, considerando, sempre que possível, o orçamento disponível, mas é notável, que apesar dos esforços empreendidos, o crescimento da receita própria, ainda é tímido, tornando-a dependente da subvenção do governo do estado e ainda, longe da autonomia financeira. Apesar de terem sido assinados dois termos aditivos que elevam o orçamento da Fundação Guamá e aumentarem as receitas de serviços, apenas 10% desse valor é para manter a operacionalização do PCT, sendo a maior parte com destinação específica, para compra de equipamentos e adequação de laboratórios. A seguir, demonstramos os percentuais de crescimento de receitas.

RECURSO	2017	2018	% DE AUM.
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 958.143,35	R\$ 1.090.626,56*	13,83%

* Considerando a inclusão de receitas a receber no início de 2019, de competência de 2018

Quanto a execução financeira, por eixos, prevista no plano de trabalho 2018, ocorreram desvios justificáveis nos eixos II, III, IV e V, tanto referente a execução do recurso do contrato de gestão, quanto a execução dos recursos próprios.

A execução, a maior, no Eixo II, deu-se por conta da necessidade de maiores investimentos em serviços para manter a qualidade do ambiente e manutenção da infraestrutura do PCTE. Em relação ao aumento nos Eixos III e IV, justifica-se pelo fato do convênio com a APEX Brasil e com o SEBRAE/AP, serem inteiramente destinados para desenvolver ações voltadas aos referidos eixos, respectivamente. Quanto ao Eixo V, a execução a maior, se deu por conta de reinvestimentos feitos com recursos próprios na operação dos laboratórios como materiais e recursos humanos, bem como a mudança de diretoria, ocasionando rescisões trabalhistas, elevadas.

2.3. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. (Conforme previsto na Cláusula X, Subcláusula Terceira, do Contrato de Gestão nº 001/2015 – Lei de Responsabilidade Fiscal LRF).

A margem de expansão da Fundação Guamá, para 2019, considera apenas as despesas administrativas de caráter permanente, custos com pessoal e os contratos já firmados em 2018 e/ou anos anteriores, vigentes e provisionados para pagamento com o recurso do referido contrato de gestão.

EVENTO	VALOR ORÇADO P/ 2019 (R\$)
1. Receita de subvenção – Repasse do Governo do Estado	6.299.275,93
2. Despesas administrativas - permanentes	379.000,00
3. Encargos de pessoal	575.000,00
4. Aquisição de equipamentos	5.100.000,00

5. Serviços de P.J. contratos c/ período superior a um exercício	133.800,00
6. MARGEM DE EXPANSÃO (1-2-3-4-5)	111.475,93

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2018, a Fundação Guamá fortaleceu seu papel para atração de empreendimentos e aumento na interação entre empresas, universidades e centros de pesquisa, colaborando diretamente e indiretamente para criação de novos postos de trabalhos e empregos qualificados para estudantes e pesquisadores envolvidos dentro e fora do espaço. Apesar dos investimentos em modernização de laboratórios, os recursos para manter a operacionalização do Parque ainda foram escassos. Ainda sim, houve crescimento das atividades de apoio à inovação e empreendedorismo, bem como atração de novos empreendimentos e serviços prestados à comunidade residente. Encerra-se essa gestão com diversas ações importante de estímulo à ocupação PCT e à inovação, descritas ao longo do relatório. Para 2019, com a mudança de diretoria executiva, a Fundação Guamá passará por uma reordenação na forma de gestão, mas dando continuidade aos trabalhos que já foram realizados, se tornando cada vez mais agressiva no apoio ao empreendedorismo inovador, investindo em modernização dos laboratórios, acreditando-se estimular a demanda por serviços, fechamento de novas parcerias que rendam aumento na arrecadação de receitas e ações que estimulem a ocupação do condomínio empresarial, bem como, qualificando e reduzindo, no que for possível, suas despesas, favorecendo assim, a caminhada em busca da sustentabilidade econômica.

Protocolo: 482655

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº.114/2019 – GABINETE, 09 DE ABRIL DE 2019,
Publicada no DOE nº 33849 DE 11/04/2019, referente à Designar a servidora: Marcia Gislene Gomes Pereira

Onde se lê: no período de gozo de Licença Maternidade, de 28/02/2019 a 06/08/2019

Leia-se: no período de gozo de Licença Maternidade, de 28/02/2019 a 26/08/2019

Protocolo: 482766

Errata da publicação dos Termos de Outorga nº 044/2019 e nº 048/2019, realizada no Diário Oficial do Estado Nº 34003, fl. Nº 80, no dia 07 de outubro de 2019, em nome de MARILUCIA BARROS DE OLIVEIRA e EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS, respectivamente.

Onde se lê:

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Leia-se:

Ordenador: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor-Presidente em exercício.

Protocolo: 482881

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

CHAMADA Nº 001/2019 – CHAMADA DE APOIO A EVENTOS

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o dever da Administração de zelar pela proporcionalidade, formalismo moderado e legalidade de seus atos e condutas;

Considerando o tem 12 da Chamada nº 001/2019;

Considerando a Deliberação do Diretor Científico da Fundação (fls. 22 e 23);

Considerando o Parecer nº 192/2019 da Procuradoria Jurídica (fls. 25 a 27);

DECIDE,

• REVOGAR PARTE DA CLÁUSULA 6.2.2 DA CHAMADA Nº 001/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

6.2.2. Da instituição organizadora do evento, assinados por seu representante máximo:

1. a) Declaração de responsabilidade pela organização do evento; b) Ofício original ao Diretor Científico da FAPESPA, indicando o Proponente enquanto Coordenador do Evento;

Leia-se:

6.2.2. Da instituição organizadora do evento:

1. a) Declaração de responsabilidade pela organização do evento; b) Ofício original ao Diretor Científico da FAPESPA, indicando o Proponente enquanto Coordenador do Evento;

• Considerando que o item – ora revogado – pode ter ocasionado o não enquadramento de propostas anteriores, os eventos que foram desenhados exclusivamente pelo não atendimento no descrito na cláusula, serão considerados enquadrados pela Equipe Técnica da Diretoria Científica da FAPESPA;

• Assegura-se aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, inc. I, "c", da Lei nº 8.666/93, a contar da divulgação do presente ato no Diário Oficial do Esta-